



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1878/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/18.

De autoria do Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto de lei tem como objetivo denominar Praça Elza Baba Akama o espaço público inominado situado na confluência da Rua Monte Carmelo com a Rua Guapiaçu, no bairro Vila Clementino, Prefeitura Regional Vila Mariana.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento à cidadã exemplar Elza Baba Akama, professora, mulher trabalhadora, determinada e solidária, que deu grande parte do seu tempo às causas sociais.

Além da justificativa, acompanha a proposta: certidão de óbito da homenageada, croquis com a localização do logradouro e cópia da quadra fiscal.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a área é bem dominial, não é logradouro, e apesar do aspecto de praça esta classificação não está correta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, entretanto, manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, apresentando substitutivo com o objetivo de aprimorar a redação e retirar a classificação considerada incorreta pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação do PL 456/2018, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Camilo Cristófar (PSD)

Fábio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2019, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.